

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 47/2018. INEXIGIBILIDADE - Processo nº: 155.441/2018-EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, RODRIGO LOPES DA SILVA, CPF: 822.800.023-53, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a INEXIGIBILIDADE de licitação com base no art. 30, II, da Lei nº 13.303/2016, bem como no art. 169, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH, cujo objeto trata da contratação de empresa especializada para manutenção e suporte do sistema ERP, Financeiro, Contábil e de Estoque da EMSERH, denominado “ALTERDATA”. Contratada: **ALTERDATA TECNOLOGIA EM INFORMAÇÃO LTDA**; CNPJ nº **36.462.778/0001-60**, Valor Contratado: **R\$ 81.540,00 (oitenta e um mil quinhentos e quarenta reais)**, Representante legal: **JOSÉ RONALDO DA COSTA**, CPF nº 961.318.377-91; **Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-01-10 – Suporte, Treinamentos e Manutenção de Sistemas. Prazo de vigência: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Publique-se.**

São Luís-MA, 17 de janeiro de 2019.

(Republicação por Incorreção)

RODRIGO LOPES DA SILVA
- Presidente da EMSERH -